



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC

EDITAL

INSCRIÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) DA PUC-SP
PIBIC-CEPE, PIBIC *sem fomento*
Quota 2016/2017

A Pró-Reitora de Graduação, a Pró-Reitora de Pós-Graduação e a Coordenadora do Comitê Institucional do PIBIC da PUC-SP informam que estão abertas as **inscrições** para **novos projetos** do **PIBIC/CEPE**. Seguem as informações e requisitos necessários para a inscrição:

I. INSCRIÇÃO

Local: Expediente da Faculdade de origem do professor orientador;

Sistema: Plataforma Fluig a ser acessada pelo funcionário(a) responsável no Expediente, que deverá preencher o formulário e fazer *upload* dos documentos exigidos, impreterivelmente, dentro do período estabelecido.

Observação: o professor receberá exclusivamente pelo seu e-mail institucional (xxxx@pucsp.br) as informações que o Fluig lhe enviar.

Período de inscrição: **01 de março a 11 de abril de 2016**

Vigência das Bolsas: **agosto de 2016 a julho de 2017**

Documentação exigida:

- 1) formulário eletrônico disponibilizado no Expediente das Faculdades;
 - 2) currículo Lattes do orientador, completo e atualizado, contendo indicadores de produção;
 - 3) currículo Lattes, completo, do estudante candidato à bolsa;
 - 4) projeto de pesquisa de **autoria do professor-orientador ou do aluno**;
 - 5) plano de trabalho incluindo cronograma da pesquisa;
 - 6) justificativa do professor-orientador destacando a relevância do projeto e as razões para a escolha do candidato;
 - 7) encaminhamento do Departamento de origem do orientador (Ver Modelo em Anexo);
 - 8) comprovante de matrícula do aluno candidato e histórico escolar de conferência atualizados, sob a responsabilidade do expediente das Faculdades;
- E, ainda, para as pesquisas que envolvam **seres humanos ou animais**:
- 9) protocolo de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da PUC-SP (observação: se aprovado o projeto, para a implementação da bolsa, será necessário oportunamente apresentar o parecer de aprovação do Comitê de Ética).



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC

II. REQUISITOS DO PROJETO

O projeto deve:

ser de **autoria do professor-orientador ou do aluno**;

- apresentar, de maneira clara, todos os itens de projetos de pesquisa acadêmicos: *introdução, discussão do estado da arte da temática ou revisão bibliográfica, objetivos ou problema de pesquisa ou hipóteses de trabalho, justificativa, metodologia, bibliografia*, entre outros aspectos específicos da área;
- apresentar *plano de trabalho* detalhado, individualizado e diferente dos demais (quando houver mais de um orientando);
- apresentar *cronograma de trabalho da pesquisa* para o período de 12 meses de execução;
- ter, no máximo, 20 páginas espaço 1,5, letra tamanho 11 ou 12).

III. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

Requisitos:

- ter titulação de doutor, com expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos anos. Excepcionalmente, o orientador poderá ser mestre, que deverá ser supervisionado por um professor doutor;
- ser professor departamentalizado, estando na PUC-SP há pelo menos um ano;
- ter experiência compatível com o trabalho de orientação e formação de pesquisadores;
- ter disponibilidade para assumir os compromissos de orientador, conforme exigências do CEPE;
- ser, preferencialmente:
 - credenciado em programa de pós-graduação e/ ou associado a grupo de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
 - pesquisador do CNPq ou equivalente.

Compromissos:

- proporcionar ao orientando a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- estimular o desenvolvimento da formação científica e acadêmica do orientando, decorrentes das condições criadas pela prática de pesquisa;
- estar presente na apresentação de seu orientando no 25º Encontro Anual de Iniciação Científica (cf. calendário vigente), sob a forma oral, painel e resumo, como solicitado pela Coordenação do PIBIC.

IV. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA/ ORIENTANDO DE IC:

Requisitos:

- estar matriculado regularmente em curso de graduação, até o penúltimo ano, na PUC-SP;
- ter excelente rendimento acadêmico, comprovado pelo Histórico Escolar;
- não pertencer ao círculo familiar do orientador.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC

Compromissos:

- entregar relatórios parciais e finais nos prazos previstos. O não encaminhamento dos relatórios nos prazos, sem motivo justificado e sem deferimento pelas instâncias devidas, implicará o **imediato** cancelamento da bolsa, bem como a devolução de quantias já pagas pela FUNDASP, devidamente corrigidas, conforme cláusula quinta do Termo de Outorga;
- apresentar os resultados da pesquisa no **25º Encontro Anual de Iniciação Científica** (cf. calendário vigente), sob a forma oral ou painel e resumo, como solicitado pela Coordenação do PIBIC;
- não se afastar da instituição na qual desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para realização de trabalhos de campo e para participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado e com autorização expressa da coordenadora do PIBIC na instituição, após solicitação justificada e endossada pelo orientador.

V. OBSERVAÇÕES GERAIS

- é vedado o recebimento da bolsa (CEPE) mais de uma vez;
- é vedado o acúmulo de qualquer modalidade de bolsa de pesquisa - PIBIC, PIBITI, PET, PEC/G (aluno estrangeiro), PROPET;
- poderão concorrer à bolsa os alunos do PROUNI ou com bolsa dissídio.
- a falta de qualquer documento, o preenchimento parcial do formulário e/ou o não cumprimento das exigências expostas neste edital impedirão a inscrição e o andamento do processo;
- recursos poderão ser encaminhados à Coordenação do PIBIC e o prazo limite para seu envio será 10 de agosto de 2016.

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados www.pucsp.br/iniciacaocientifica, expediente das Faculdades e página da PUC - pela Coordenação do PIBIC, até 29 de julho de 2016.

São Paulo, 03 de março de 2016

Profa. Dra. Maria Margarida Cavalcanti Limena
Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Maria Amalia Pie Abib Andery
Pró-Reitora de Pós Graduação

Profa. Dra. Maria Izilda Santos de Matos
Coordenadora do Comitê Institucional de Iniciação Científica da PUC/SP

**As informações referentes à Iniciação científica estão disponíveis em
www.pucsp.br/iniciacaocientifica**



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC

MODELO – PROJETO DO PROFESSOR (CEPE ou CNPq)

Papel timbrado da Faculdade e do Departamento

São Paulo, *(data)*

Declaração de recomendação de inscrição no PIBIC EDITAL Quota 2016/2017

- () PIBIC-CNPQ
- () PIBIC-CEPE
- () PIBIC-Sem Fomento
- () Renovação de Projeto

Referências:

Prof.(a) Dr(a). *(inserir nome do orientador)*

Aluno(a) (s) envolvido(a)(s) *(inserir um nome de aluno em cada linha, quando for mais de 1)*

O(a) referido(a) professor(a) encaminhou a inscrição do Projeto de sua autoria intitulado “*(inserir nome do projeto de pesquisa do professor)*” para concorrer ao Edital aqui identificado.

Como o professor atende aos requisitos do Edital, manifestamos nosso acordo e recomendação à continuidade da tramitação do processo, conforme aprovação do Colegiado do Departamento.

Atenciosamente,

(Assinatura do Chefe de Departamento e carimbo)



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC

MODELO – PROJETO DO ALUNO (CEPE)

Papel timbrado da Faculdade e do Departamento

São Paulo, *(inserir data)*

Declaração de recomendação de inscrição no PIBIC EDITAL Quota 2016/2017

- () PIBIC-CEPE
() PIBIC-Sem Fomento

Referências:

Prof.(a) Dr (a) *(inserir nome do orientador ou da orientadora)*

Aluno(a) (s) envolvido(a) (s): *(inserir um nome de aluno(a) em cada linha, quando for mais de um)*

O(a) referido(a) professor(a) encaminhou a inscrição do projeto de autoria do(a)(s) aluno(a)(s) citado(a)(s), intitulado "*(inserir nome do projeto de pesquisa do aluno)*", após tê-lo aprovado, para concorrer ao Edital aqui identificado, sob sua responsabilidade.

Como o professor atende aos requisitos do Edital, manifestamos nosso acordo e recomendação à continuidade da tramitação do processo, conforme aprovação do Colegiado do Departamento.

Atenciosamente,

(Assinatura do Chefe de Departamento, carimbo e data).